



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

LEI Nº. 3753, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$
20.360,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 20.360,00 na seguinte funcional programática:

I - No recurso 0031 - FUNDEB no valor de R\$ 14.260,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO
09.02.12.361.0025.2.105 - MANUT DE CURSOS E APERFEIÇOAMENTO
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal civil - R\$ 5.000,00
3.3.90.30 - Material de consumo - R\$ 10,00
3.3.90.31 - Premiações culturais art. - R\$ 1.000,00
3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção - R\$ 10,00
3.3.90.39 - Outros serv. terc - Pessoa Jurídica - R\$ 2.000,00
3.3.90.92 - Despesas de exerc. anteriores - R\$ 20,00
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente - R\$ 1.000,00
09.02.12.365.0025.2.105 - MANUT DE CURSOS E APERFEIÇOAMENTO
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal civil - R\$ 1.000,00
3.3.90.30 - Material de consumo - R\$ 10,00
3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção - R\$ 1.000,00
3.3.90.39 - Outros serv. terc - Pessoa Jurídica - R\$ 3.200,00
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente - R\$ 10,00

II - No recurso 1031 - FUNCRED no valor de R\$ 6.100,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO
09.06.04.122.0005.2.048 - PROGRAMA EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA
3.3.90.30 - Material de consumo - R\$ 6.000,00
3.3.90.39 - Outros serv. terc - Pessoa Jurídica - R\$ 100,00

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior:

I - Inciso I do artigo anterior a redução na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO
09.02.12.361.0002.2.203 - PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(566) 4.6.91.71 - Principal de dívida contratual resgatado - R\$ 14.260,00
Recurso 0031 - FUNDEB

05 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

II – No Inciso II do artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 6.100,00, no recurso 1031 – FUNCRED nas contas corrente/aplicação 9985-6 do Banco do Brasil.

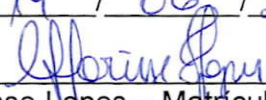
Art. 3º – O objetivo desta lei será a adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2016.


Otomar Vivian
Prefeito

Publicado no Mural Prefeitura Municipal.

14 / 06 / 2016

Clarisse Lopes – Matrícula 477898-7
Secretária Geral